



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.314/2018

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018

TIPO MENOR PREÇO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR**, com a devida anuência do Prefeito, Sr. **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, o Processo Licitatório nº 16314/2018 que originou a Tomada de Preços nº 010/2018, o qual tem por objeto a “**Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak**”, considerando a decisão administrativa de fls. 137, fundamentada através do Memorando nº 3302/2018 – DPLAN – SMED (f.135) e da Ata de Reunião (f. 136) ambos dos autos de Processo Administrativo nº 16314/2018, conforme:

“(…) Segue para revogação do certame, tendo em vista, acréscimo de serviços na mesma escola e necessidade de revisão total do pedido de licitação, conforme memorando nº 3302 DPLAN – SMED (f. 135) e Ata de Reunião com a Escola envolvida (f. 136)”

Ressalta-se que a presente licitação chegou tão somente a fase de publicação do Edital, não tendo adentrado na etapa de homologação do certame pelo Exmo. Sr. Prefeito, e, conseqüentemente, não foi efetivado o resultado final da licitação ou mesmo a formalização de contratos.

Em razão do exposto, **REVOGO**, para todos os efeitos, o Processo Licitatório nº. 16.314/2018.

Araucária, 27 de novembro de 2018.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO